Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7315, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PROFESSORA RENATA FRANCISCA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias em todo território do Município de Miguel Pereira em razão do falecimento da Sra. RENATA FRANCISCA DE PAULA, que atuou em diversas atividades no âmbito da Educação Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Miguel Pereira

Em 30 de novembro de 2024.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal